

Jornal de Melgaço

VARZEA

Redacção e Administração
CASA DA CALÇADA

PROPRIETARIO, EDITOR E ADMINISTRADOR

DUARTE AUGUSTO DE MAGALHÃES

Estabelecimento d'impressão
CASA DA CALÇADA

Questão do alcool

O «Diário do Governo» publicou o seguinte decreto: «Considerando que o commercio do norte do país reclamou sobre a falta de alcool e aguardente nos mercados ao preço legal.

Considerando que pelo manifesto d'esses generos feito no Mercado Central de Productos Agricolas se reconheceu haver no país alcool aproximadamente sufficiente para o consumo;

Considerando todavia que o alcool e aguardente manifestados não tem sido offerecidos em quantidade bastante, pelo preço estabelecido no paragrapho primeiro do artigo setenta e tres do decreto com força de lei de quatorze de junho de mil novecentos e um;

Considerando que n'estas circumstancias ha menos que providenciar quanto á quantidade de alcool e aguardente a fornecer ao consumo ao que em relação ao preço porque devem ser vendidos;

Considerando que, assim, se não pôde sem grave prejuizo da viticultura nacional, decretar desde já a importação, com abaixamento de direitos, de todo o alcool e aguardente necessários para o consumo, mas tão somente das quantidades que forem strictamente indispensaveis para que a propria concurrencia estabeleça a redução dos preços ao limite legal;

Considerando que ao Mercado Central compete auxiliar, promover e facilitar o commercio dos generos agricolas nacionaes, e que o governo tem a faculdade de autorisar que se façam por intermedio d'elle transacções sobre mercadorias estrangeiras nos termos do paragrapho unico do artigo oitenta e seis da parte terceira do decreto organico dos serviços agricolas de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e um; e

Tendo ouvido os conselhos superiores do Commercio e Industria, da Agricultura e serviço Technico Aduaneiro, no cumprimento do que dispõe o paragrapho primeiro do artigo setenta e tres do citado decreto de junho de mil novecentos e um:

Hel por bem determinar o seguinte:

Artigo primeiro—Pelo ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria serão dadas as competentes instrucções ao Mercado Central de Productos Agricolas, afim de que o mesmo estabelecimento, quer por compra no país, quer por importação directa do estrangeiro, realisada nos termos do citado decreto e nas melhores condições de qualidade e apreço, adquira, successivamente, as quantidades

de alcool ou aguardente que, em vista dos manifestos já feitos e dos que ulteriormente se fizerem ao preço legal, forem necessários para que nem ao consumo falem os referidos generos pelo preço da lei, nem, em caso algum, se dê preferencia ao alcool ou aguardente estrangeiros sobre os nacionaes emquanto exista qualquer d'estes á venda no país e seja fornecido nas condições do mencionado decreto.

Artigo segundo—Do alcool ou aguardente que o Mercado Central haja de importar nos termos do artigo precedente, enviará o mesmo estabelecimento uma conta pormenorizada á Administração Geral das Alfandegas, afim de, pela respectiva alfandega ser cobrada, como direito de importação, a differença entre o custo do mesmo alcool, compreendidas todas as despesas, e o preço por que deva ser vendido, segundo a sua gradação e em harmonia com o disposto no paragrapho primeiro do artigo setenta e tres do decreto de quatorze de junho de mil novecentos e um.

Paraphrasis unico—Nas instrucções a que se refere o artigo primeiro d'este decreto, serão designadas as despesas que deverão ser tomadas em consideração na conta do que trata o presente artigo.

Artigo terceiro—As disposições do presente diploma subsistirão apenas pelo tempo preciso para que não falte a aguardente ou o alcool necessários á immediata beneficiação dos vinhos nas diversas regiões vinícolas do país, durante as proximas vindimas, cessando, em todo o caso, a sua execução, desde que se ache assegurado o abastecimento do mercado ao preço legal.

Os ministros e secretarios de Estado dos Negocios de Fazenda e das Obras Publicas, Commercio e Industria assim o tenham entendido e façam executar.

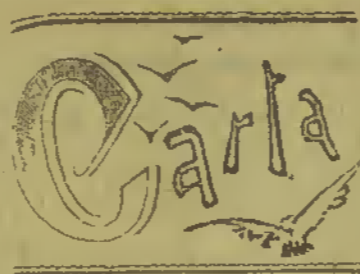
Paço em 6 de agosto de 1904.

Rei—Rodrigo Affonso Pequito—Conde de Paçõ Veiros.

A simples leitura d'este decreto demonstra o cuidadoso estudo do governo n'esta importante questão, no sentido de conciliar quanto possível todos os interesses legitimos que n'ella estão implicados. E' um diploma que, por todos os titulos, honra a solicitude do governo.

Da «Tarde».

Foi concedido á camara de Ponte do Lima applicar á criação d'uma escola secundaria o saldo de reis, 1:444\$423 em deposito no cofre municipal, destinado ao saneamento da villa.



DE PADERNE

Os jornaes trazem-nos fracas noticias agricolas. Assim, por exemplo, dizem de «Penalva do Castello»: os vinhedos tem soffrido muito, muitissimo, tendo apparecido muitos cachos seccos. De Alemquer, tambem dizem: Os vinhedos, resentindo-se muito da estiagem que atravessamos, se não chover, toda a uva se perderá. No nosso concelho não só tem seccado muita uva como tambem os milhos das terras mais áridas se acham todos perdidos por falta de agua; e, porque o anno corre mau, alguns proprietarios d'esta freguezia e d'outras d'este concelho já não vendem milho da colheita do anno pasado, reservando-o para si, e algum que vendem, é pelo exorbitantissimo preço de 1\$000 a 1\$200 rs. cada 30 litros!

Attenta a manifesta carestia de milho, alguns operarios nos tem dito: «não sabemos como havemos de viver; a fome está comnosco, pois que ainda hoje fomos a casa de um proprietario que tinha o espigueiro cheio de milho para lhe comprarmos uma porção d'alqueires, e apesar de levarmos o dinheiro em mão, recusou-se-nos a vendel-o; e, n'estas circumstancias, que havemos de comer? Roubal-o?»

Consta tambem que os merendeiros tem realizado n'este concelho varias compras de milho clandestinamente, e que devido a essas compras clandestinas em grandes porções, é que o mesmo cereal encareceu.

Como, porem, ao sr. administrador d'este concelho foram dadas instrucções no sentido de impedir que os açambarcadores comprem grandes ou pequenas porções de milho em todas as feiras e mercados da sua area, antes das horas fixadas nas posturas municipais para a exposição ao publico, ou por outra, antes das 12 horas do dia, conforme o disposto no art.º 18 das mesmas posturas, é de crer que quando por ventura não corte o mal pela raiz, ao menos atenua a crise medonha que atravessamos.

Porque o digno Magistraldo administrativo é activo e energico, ha de com certeza impedir por todos os meios ao seu alcance que o referido cereal, como genero de primeira necessidade, se exporte para fóra d'este

concelho; e, quando por ventura o não consiga, desde que faça respeitar e cumprir aquella disposição, fica aos seus administrados a plena liberdade de realizar as suas compras em primeiro logar e até ás 12 horas do dia, e d'esta forma parece-nos que diminuirá não só a exportação do milho mas tambem a de todos os mais generos de consumo que venham e se vendam nos mercados d'este concelho, e consequentemente o seu preço.

E será facil ao douto magistrado fazer cumprir a disposição da lei citada?—parece-nos que não, se equipararmos os açambarcadores aos contrabandistas como sendo todos a mesma familia;—o unico meio porem que nós achamos mais adequado e poriamos em pratica, se estivessemos investidos da respectiva auctoridade, era: prendel-os, mettel-os na cadeia, e só depois da hora legal lhe mandariamos passar mandado de soltura.

—Foi a S. Thiago de Compostella, do vizinho reino d'Hespanha, d'onde já regressou, o sr. Claudino José Ribeiro, da Portella.

Disse-nos que o aspecto da cidade era pouco mais ou menos como a de Tuy, tambem da Gallisa; os templos porem, que eram magnificos, mesmo sumptuosos, especializando a Cathedral que considerou como um edificio de primeira grandeza... monumental.

—Regressou de Braga onde foi receber ordens ecclesiasticas de—«Prima Tonsura», o nosso amigo Armando Tito Domingues, de Midão. Ao digno tonsurado, a sua mãe e a seu avô o sr. Diogo Manoel de Sousa Araújo, as nossas mais sioceras felicitações.

—Tambem foi a Vianna d'onde já regressou, o nosso amigo Antonio Dámaso Lopes, intelligente professor official da freguezia de São Paio.

—A Monsão, d'onde já regressou, foi a ex.ª sr.ª D. Elvira Ribeiro, afim de cumprir a sua parte de leutherio, que alli se acha a fazer uso das aguas. Acompanhou-a seu irmão Claudino.

—Já regressou de Monsão o rev. Albano Julito de Castro Araújo, da Portella.

—Está na sua casa de Pontisellas o nosso amigo sr. Alfredo Manoel de Sá Villarinho, sua ex.ª esposa e filhos.

—Tambem está em Ancora a ex.ª sr.ª D. Wenceslã da Encarnação Pereira, do Granjão.

—Já estão restabelecidos da doença que os acommettera, o rev. Manoel Antonio de Sá Villarinho, digno prior d'esta freguezia e as ex.ª sr.ª D. Carolina Gomes Pinheiro, do Barral e D. Elvira Ribeiro, da Portella.

—Hoje, toca nas aguas do Pezo, a phylarmonica—«Velha», e em Sante, aonde amanhã se realisará a festividade em honra da Senhora dos Remedios, e aonde aquella musica tambem concorrerá, a phylarmonica «Nova».

—Está em Varzea, o nosso amigo sr. Antonio Alberto Gonçalves, digno corrector official da bolsa do Porto.

Por ultimo: Agradecemos penhoradissimo ao digno pharmaceutico e nosso amigo sr. José Augusto Pires, os socorros que nos prestou no dia 9 do corrente, por occasião em que nos encontramos doente d'entro da sua pharmacia. Os serviços prestados foram relevantissimos e que jámais olvidaremos.

Agradecemos igualmente á esposa do sr. Raphael Paulo Fernandes, digno regente da phylarmonica—«Velha», bem como a sua filha Maria, os serviços que na sua casa tambem nos prestaram, e o incommodo que lhes demos, assim como ao nosso parochico rev. Manoel Antonio de Sá Villarinho, rev. Francisco Maximo Roiz, parochico da freguezia da Gavea, e sr. Balthazar Luiz d'Araujo, bem como ao director d'este jornal, a visita que por essa occasião nos fizeram. A todos pois, o nosso mais sincero agradecimento.

XIV—VIII—MCMIV.

Correspondente.

Locaes

As Festas d'Agonia

Promettem ser deslumbrantes e attrahentes as grandes festas que, em honra de Nossa Senhora da Agonia, se realisarão em Vianna do Castello nos dias 18, 19, 20 e 21 do corrente.

Eis um resumo do programma:

DIAS 18 e 19 Festas religiosas no Santuario d'Agonia.

A's 4 horas da tarde touraja no novo redondel do Campo do Castello, sendo cavalleiros José Bento d'Araujo e Eduardo de Macedo, e bandarilheiros Theodoro Gonçalves, Manoel dos Santos, Thomaz Rocha, Saldanha, Thomé e o espada Punteret.

A' noite brillhantes e profusas illuminções e magnifico fogo de artifício no local da feira e no grande campo do Castello.

DIA 20

A's 4 horas da tarde esplendidas corridas velocipedicas no velodromo do campo do Castello, fazendo parte do programma o Campeonato de Portugal, que será disputado pelos melhores corredores portuguezes.

A' noite grande festival no jardim publico no qual tomarão parte as excellentes bandas militares de infantaria 3, municipal do Porto e caçadores 3 de Valença, estando aquelle aprazível local brillantemente illuminado.

Estas bandas, reunidas executarão escolhidos numeros de musica.

DIA 21

Ultimo dia dos festejos. De manhã, inauguração official do court de lawn tennis do Club de Caçadores, por jogadores de Lisboa, Porto e Martosinhos.

De tarde tourada com tres cavalleiros, sendo lidados 9 touros.

A' noite serenata no Lima, que será revestida d'uma rara imponencia, havendo surprehendedes fogos e aerostatos.

Na margem esquerda será collocado um extenso pannelo com allegorias ás cidades de Lisboa e Porto, a cujos forasteiros a festa é dedicada.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 27 de julho

Presidencia do sr. dr. Augusto Lima.

—Foi presente um requerimento do presidente da junta de parochia da freguezia de Penso, d'este concelho, pedindo á camara regule o modo de fructoção dos postos e fructos do monte baldio denominado da «Cunheira», allegando que o mesmo se acha indiviso entre aquella freguezia e a de Couso e que ha justo receio de conflictos sérios entre os moradores d'ambas as freguezias, em virtude de, os de Couso, invadirem a vertente d'aquelle monte, que se acha nos limites de Penso.

Foi deliberado sejam convocadas as juntas de parochia das duas freguezias, para informarem sobre o assumpto em uma das proximas sessões, e apresentarem os titulos de demarcação do referido monte, para a camara proceder como seja de justiça.

—Pelo vereador sr. Antonio Carlos Esteves, foi pedida a nota semanal dos valores entrados na thesouraria da camara, ao que o sr. presidente respondeu que a apresentaria na proxima sessão.

Nada mais se tratou.

Editos de 60 dias

No Juizo de Direito d'esta comarca e pelo 3.º officio, correm editos de 60 dias, a citar Manoel José de Sousa, filho de José de Sousa e de Luiza Fernandes, da freguezia C. Laboreiro, para no prazo de dez dias, findo aquelle prazo, pagar á Fazenda Nacional, a quantia de 300\$000 reis, como refractario ao serviço do exercito, ou dentro do mesmo prazo nomear bens á penhora para n'elles seguir a execução, sob pena de que findo o prazo, ser devolvido o direito de nomeação e correr a execução seus termos até final.
Melgaço, 13 de maio de 1904.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
F. Pinto.
O escrivão,
Aurelio Augusto Vaz

Comarca de Melgaço

Editos de 60 dias

No Juizo de Direito d'esta comarca e pelo 2.º officio, correm editos de 60 dias, a citar Justino Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves e de Rosa Monteiro, da freguezia de Castro Laboreiro, para no prazo de 10 dias findo aquelle prazo, pagar á Fazenda Nacional a quantia de 300\$000 reis, como refractario ao serviço do exercito, ou dentro do mesmo prazo nomear bens á penhora para n'elles seguir a execução, sob pena de que, findo o prazo, ser devolvido o direito de nomeação e correr a execução seus termos até final.
Melgaço, 13 de maio de 1904.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
F. Pinto.
O escrivão,
Antonio Severo de Freitas

Comarca de Melgaço

Editos de 60 dias

No Juizo de Direito d'esta comarca e pelo 3.º officio, correm editos de 60 dias, a citar Antonio José Esteves, filho de Manoel Salvador Esteves e Maria Esteves, da freguezia de Castro Laboreiro, para no prazo de dez dias, findo aquelle prazo, pagar á Fazenda Nacional, a quantia de 300\$000 reis, como refractario ao serviço do exercito, ou dentro do mesmo prazo nomear bens á penhora para n'elles seguir a execução, sob pena de que findo o prazo, ser devolvido o direito de nomeação e correr a execução seus termos até final.
Melgaço, 13 de maio de 1904.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
F. Pinto.
O escrivão,
Aurelio Augusto Vaz

LOJA NOVA

DE

ANTONIO JOAQUIM ESTEVES

CONTRA O MILDIU

Pulverisadores garantidos por 5 colheitas.
Systema Vermorel.....8\$000 rs.
«Gailot.....9\$000 rs.
«Govet.....9\$000 rs.
Tubos de borracha de 1.ª qualidade, 340 rs. o metro.
Sulphato de cobre de 1.ª qualidade.
Compras superiores a 15 kilos, preço convencional.

COMPLETO SORNIDO DE CALÇADO

Para homem, senhora e creança
Botas de vitella a.....2\$500 rs.
Outras ditas a.....2\$000 »
" " " " " " " 2\$200 »
Botinhas para creança a 600 e 700 rs.
Sapatinhos " " " que eram de maior preço, vendem-se a 400 rs.

FAZENDAS PARA VERÃO

Fatos de boa casimira, gostos lindissimos, desde 3\$000 a 9\$000 rs.
Um saldo de 150 peças de riscados que eram de 120 rs. o metro, vendem-se a 90 rs.
Outro dito de lenços de seda que em toda parte se vendem a 1\$200 e 1\$500 rs., a 900 rs.

MERCEARIA

Todos os generos pertencentes a mercearia e especialidade em azeite, queijo flamengo, assucar fino e chá de diversas qualidades.

UNICO DEPOSITARIO DO EXCELLENTE CAFÉ DA «BRAZILLEIRA»

Em pacotes, torrado, moído, e em grão.

CANAS DE FERRO

Vende pelo preço do catalogo da fabrica.

AGENTE DA COMPANHIA «SINGER» de machinas de costura.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEVES

MELGAÇO

Officina de Fumiceiro e Picheleiro

—DE—

JOÃO BAPTISTA REIS

FUNDADA EM 1880

RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.
O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalizações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, d'esde o mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

Preços Limitadissimos

GAZOMETROS CONSTRUIDOS NESTA OFFICINA:

- 1.º—Para a «Loja Nova», d'esta villa, propriedade do Sr. Antonio Joaquim Esteves.
- 2.º—Para a Casa do Outeiro, no Pezo, propriedade do Sr. Antonio Alberto Gonçalves.
- 3.º—Para a Quinta de Montegordo, em St.º Quintino, concelho de Sobral de Mont'Agvão, propriedade do Sr. dr. Frederico Augusto Franco de Castro, advogado em Lisboa.
- 4.º—Para a esplendida vivenda, em Galvão, propriedade do Sr. Gaspar Eduardo d'Almeida.
- 5.º—Para o Grande Hotel do Pezo, propriedade do Sr. Antonio Maria Guerreiro Ranhada.
- 6.º—Para a casa da Carvalheira em Alvaredo, propriedade do Sr. Dr. Victoriano Ribeiro de Figueiredo e Castro.

A

BRAZILEIRA

CASA ESPECIAL DE CAFÉ DO BRAZIL

Telles & C.ª

R. SA' DA BANDEIRA, 71

PORTO

Especialidade em café superior do Estado e Minas. Importado directamente.

Vende-se em Melgaço na

LOJA NOVA

DO

ESTEVES

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente autorisado pelo governo, e pela junta de saúde publico de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescência de todas as doerças; augmenta consideravelmente a forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'esto vinho, representa um bom bife. Acham-se a venda nas principaes pharacias.

JOALHERIA, OURIVESARIA

RELOJOARIA

DE

SARRELLA, ESTEVES & C.ª
Compram e trocam nas melhores condições, ouro, prata e brillantes.

Concertam relógios, ouro e prata a menos 20 % que qualquer casa.

Vendem ouro e prata a peso, garantindo sempre a legalidade das transacções.

Não comprem n'outra casa sem primeiro verificarem a realidade.

295, RUA DA PRATA, 295

LISBOA

ESTANCIA DE MADEIRAS

VEAJAMENTOS DE FERRO SERRAÇÃO A VAPORE

Travejamentos de castanho e riga (pitou pine); nogueira nacional e americana; Suceira (casquinha); Flandres; (Spruce); mogno; plátano; Mangue (massaranduba) e outras madeiras proprias para construcções e mercearia. Soalhos serrados e aparelhados, de riga e plinu nacional.

(CASA FUNDADA EM 1880)

PEDIDOS E ESCLARECIMENTOS

Rodrigo Ferreira & C.ª

Rua do Bomfim, 12-PO

AMISARIA DE **FRANGEZA**

A. MACEDO DA SILVA
103, RUA DO SÁ DA BANDEIRA, 103
PORTO

Camisas, ceroulas e todos os artigos de roupa branca para homens, senhoras e crianças. Gravatas, perfumarias e todos os artigos concernentes a camisaria. Executam-se enxovaes.

PREÇOS FIXOS
Endereço telegraphico — PARAENSE.

CARTÕES DE VISITA
Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA
DO

"JORNAL DE MELGAÇO"

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mapps, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.
Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipais.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO
Desde 600 a 800 réis o cento.

DIOGO NUNES MONTEIRO

Com estabelecimento de fazendas na praia d'Ancora.

Participa aos seus ex. mos freguezes e ao publico em geral que acaba de receber um lindo e variado sortido de diversas fazendas, o que ha de mais bonito, tanto para homem como para senhora.

Enviam-se amostras.

TOMOS MENSAES
Contendo 5 fasciculos com mais de **20 MAGNIFICAS GRAVURAS** além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.
Preço de cada tomo **300 réis 300**

MANUEL PINHEIRO CHAGAS
HISTORIA DE PORTUGAL
Edição popular e illustrada, sob a direcção do notavel artista **ROQUE GAMEIRO**. A mais util, mais luxuosa e mais barata de quantas publicações se tem levado a cabo em Portugal.
Dirigir os pedidos de assignatura: LISBOA, Parceria A. M. Pereira, rua Augusta, 50 54; Livraria Moderna, rua Augusta, 95, PO. VTO, Gualdino Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do paiz.
Estão publicados 11 FASCICULOS e 2 TOMOS que se enviam mediante 60 réis cada fasciculo e 300 réis cada tomo, a quem os requisitar á rua Augusta, 95, para onde deve ser dirigida toda a correspondência.

FASCICULOS SEMANAES
Contendo 2 folhas de 8 paginas cada, a 2 columnas, 4.º grande e inserindo pelo menos **4 MAGNIFICAS GRAVURAS** além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.
Preço de cada fasciculo **60 réis 60**

SERIEDADE E QUEM MAIS BARATO VENDE

Grandiosa e variada collecção de casimiras tanto nacionaes como estrangeiras
FATOS POR MEDIDA
LINHOS E ATOALHADOS DE GUIMARÃES

Roupas brancas, para homem e senhora

152, RUA DE SANTO ANTONIO, 154
PORTO

Alfaiataria e Camisaria Pernambuco
João da Silva Campos

COLCHOARIA
DE **Joaquim Peixoto Alves**

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal. — **LAVATORIOS** de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHOES e **ENXERGÕES** de palha, foitelho, lã, crina e summaua.
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.
EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A AMBICÃO D'UM REI
por **EDUARDO DE NORONHA**

Obra illustrada com numerosas gravuras coloridas por **MANUEL DE MACEDO** e **ROQUE GAMEIRO**, e impressa em magnifico papel.

NOVA EDIÇÃO POPULAR

Caderneta semanal de 16 paginas, 40 réis. Tomo mensal, 200 réis.
Um exemplar **gratis** a quem remetter adeantadamente a esta empresa a importancia de dez cadernetas ou tomos.

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES
Aceitam-se pedidos de qualquer numero de cadernetas e tomos.

"A EDITORA"—Largo do Conde Barão 50—**LISBOA**

Precisam-se agentes em todas as terras do continente, colonnias e Brasil.

CONTRA A TOSSIDA JAMES

Unico legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Porto, fabricado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acondicionado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa reconhecidas pelos consules do Brazil depositos nas pharmacias officinaes.

JORNAL DE MELGAÇO

Orgão dos interesses locais

PROPRIETARIO
QUARTE A. DE MAGALHÃES

ASSIGNATURAS

Anno. 1:000 réis
Semestre. 600 " "
Africa (anno). 2:000 " "
Brazil ("). 3:000 " "

ANNUNCIOS

Por cada linha 40 réis
Outras publicações contracto especial.
Numero avulso 20 "

CONTRA A DEBILIDADE

Rarinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, e ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstruinte é do mais reconhecido proveito para as pessoas amedidas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de força no organismo. Está legalmente autorizada e privilegiada.